



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 236, DE 23 DE MAIO DE 2024.
Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em
desfavor do servidor **Robson Luis de Souza**, e
dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da
Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 52/2024, protocolizada
nesta repartição em 21 de maio de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira
– Presidente da Comissão,

Considerando a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito
ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância,
ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais
irregularidades relatadas por meio de comunicações internas, em desfavor de **Robson
Luis de Souza** (Técnico em Imobilização Ortopédica - Matrícula Funcional n.º 84921-1).

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos
termos do *caput* será presidida por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Presidente da
Comissão, tendo como membros: **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva** e **Carina Lopes
Meurer**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação
no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 23 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3597 de 27/05/2024